



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT

(Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

RESOLUÇÃO N° 04/2021

DATA: 02 DE JUNHO DE 2021

**APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CMDCA PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso - MT, representado por sua Presidente, Joeli Gomes da Silveira Sampaio Machado, em reunião ordinária no dia 14 de Junho de 2021, no uso de sua atribuição legal e regimental, considerando ainda a decisão em Plenária desta reunião,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano de 2021.

Art. 2º As reuniões ordinárias ocorrerão na 2ª quarta-feira de cada mês, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA	LOCAL
Fevereiro	08/02	Área Verde Central
Março	10/03	Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu
Abril	14/04	Cancelada em função da Pandemia
Maiο	05/05	Centro Social São Francisco de Assis
Junho	14/06	Casa dos Conselhos
Julho	14/07	Associação dos Amigos da Criança e do adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro Apóstolo
Agosto	11/08	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Setembro	08/09	Associação de Reabilitação de Esporte Equestre Sonho Meu
Outubro	13/10	Ambulatório de Saúde Mental Infante-Juvenil - INTEGRAR
Novembro	10/11	Lions Club Sorriso
Dezembro	01/12	Centro Social São Francisco de Assis

Art. 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias terão início às 07:30hrs e término às 09:00hrs

Art. 4º Estabelecer que as justificativas de ausência das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias deverão ser comunicadas a presidência do CMDCA, através do e-mail: cmdca@sorriso.mt.gov.br.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Sessão Plenária do CMDCA, Estado de Mato Grosso, aos 14 de Junho de 2021.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

JOELI G.da S.S. MACHADO
Presidente do CMDCA